



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título
Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Eduardo
Francisco José da Silva.*

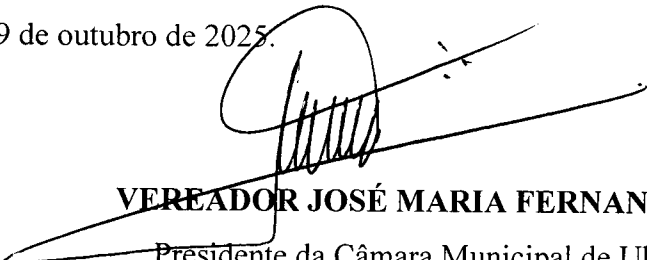
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Eduardo Francisco José da Silva, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 9 de outubro de 2025.



VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá



VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá